



PUBLICADO NO DOMP Nº 761
DE: 17/05/2013
PÁG: 1

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 467, DE 17 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Habitação, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal da Habitação são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – SEHAB

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
02 Assistente de Gabinete II	DAS-8
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
01 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Gerente de Recursos Humanos	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
01 Gerente de Administração	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	FG-4
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-3
01 Gerente de Convênios de Projetos Habitacionais	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Convênios	FG-4
01 Chefe de Núcleo Setorial de Finanças	DAS-7
01 Chefe da Divisão Financeira	FG-4
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
Superintendência de Programas Habitacionais	
01 Superintendente de Programas Habitacionais	DAS-2
01 Diretor Técnico de Engenharia Habitacional	DAS-4
01 Gerente Jurídico Habitacional	DAS-7
01 Gerente de Habitação	DAS-7
01 Chefe da Divisão Jurídica Habitacional	FG-4
01 Chefe da Divisão de Programas Habitacionais	FG-4
01 Chefe da Divisão de Projetos Ambientais	FG-4
01 Diretor de Regularização Fundiária	DAS-4
01 Chefe da Divisão de Assentamento	FG-4
01 Chefe da Divisão de Requalificação Urbana	FG-4
01 Diretor Técnico Social Habitacional	DAS-4
01 Gerente Técnico Social	DAS-7



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01 Chefe da Divisão de Projetos Sociais	FG-4
01 Gerente de Pós Ocupação	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Capacitação e Treinamento	FG-4
01 Gerente de Cadastro Habitacional	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional	FG-4

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 327, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2013.

RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício